



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

12.10.2013

ÀS 09:20 Horas

Ass.:

PARECER Nº 056/2013

PROCESSO Nº 187/2013

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria, Projeto de Lei Nº 96/2013, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 73.517,20".

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 73.517,20 (Setenta e Três Mil, Quinhentos e Dezesete Reais e Vinte Centavos) na unidade orçamentária da Fundação Casa das Artes.

A abertura deste crédito especial, se dá em virtude de não terem sido previstas as dotações na Lei Orçamentária Anual.

Servirá de recurso para cobertura do referido Crédito Especial, o superávit vinculado nas fontes de recurso 400 e 5002.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação do referido Projeto de Lei.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 09 de agosto de 2013.

Econ. ROBERTO A. CAINELLI

Corecon-RS 7836